



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento Geral de Administração

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS**  
**TC-A-19.276/026/14**

À

**HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP**

Com fundamento na designação do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração, através do Ato nº 1381/2014, publicado no Diário Oficial de 02 de agosto de 2014, e na condição de Gestor do TC-A-19.279/026/14 e Contrato nº 47/14, que tem por objeto **“Contratação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada com monitoramento e efetiva cobertura dos postos designados no âmbito dos prédios Sede e Anexos I e II, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)**, serve o presente para autorizar o início dos serviços a partir de 11 de agosto de 2014.

São Paulo, 11 de agosto de 2014.

Rubens Baptista Ferreira Filho – Gestor

Eduardo Takachi Tsumita – Membro Comissão Fiscalização

Antonio Miguel da Silva – Membro Comissão Fiscalização

Reginaldo Antonio da Silva – Membro Comissão Fiscalização

**HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP.**

Jeferson dos Santos - Preposto